



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_ / 2023

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente  
Gerson Ferreira Varella Neto

Excelentíssimo Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - DEMSUR, SRA. MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, com a solicitação que seja realizado capina e limpeza na pracinha do bairro Santa Luzia.

Tal pedido se faz necessário, uma vez que o local citado se encontra tomado por matos, dificultando o acesso ao parquinho para as crianças, impossibilitando-as de gozarem dos brinquedos.

Vale ressaltar que o acúmulo de lixos propicia a proliferação do mosquito da dengue, fato esse que gera um verdadeiro risco de vida aos moradores locais, e principalmente, as crianças.

Pelos fatos acima citados, acredito que tal solicitação seja necessária e em caráter de URGÊNCIA, uma vez que a cada dia os transtornos se agravam.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 09 de fevereiro de 2023

**VALDINEI LACERDA DA SILVA**  
**Vereador - PSD**